Decisão Nº 62/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.027089/2021-93

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2021.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

## **DECIDE:**

**Art. 1º** DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros Ilse Maria Sulzbach e Anderson Ivan Nava para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.024099/2021-77, que trata da Proposta de Implantação do "Parque Ambiental Fronteira Sul".

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficará a cargo da comissão.

Art. 2º Os relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 16:38) ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO CPF: 622.932.570-53 Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 62, ano: 2021, tipo: Decisão, data de emissão: 26/11/2021 e o código de verificação: 800916501c